PUBLICADO EM: 20/10/1979

visto

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 417 DE 18 DE OUTUBRO DE 1979

Concedendo o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Sr. / Mussoline de Oliveira Campos.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano", ao Sr. MUSSOLINE DE OLIVEIRA CAMPOS, pelos bons serviços prestados ao Município de Petrópolis.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor, a presente Resolução, na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 18 de outubro de 1979.

Carlos Alberto da Silva Lopes
Presidente